

**MECANISMO DE DOAÇÃO DEDICADO  
A POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS  
NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INVESTIMENTO FLORESTAL -  
DGM/FIP/Brasil**

**CONTRATO POR PREÇO GLOBAL**

**AGÊNCIA EXECUTORA:  
CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA DO NORTE DE MINAS  
(CAA/NM)**

**ACORDO DE DOAÇÃO N.º TF 018765BR  
ACORDO DE SUBDOAÇÃO N.º CI 125/2017**

**BANCO MUNDIAL**

**CI 001/2018**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA  
PARA REALIZAÇÃO DE OFICINA DE CAPACITAÇÃO EM MANEJO DE  
SOLOS, RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E PLANO DE AÇÃO DE  
GESTÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL EM TERRITÓRIO INDÍGENA.**

**SETEMBRO/2018**

## **OBJETIVO**

Contratar profissional da área de Ciências Agrárias para realização de oficina de capacitação em manejo de solos e de recuperação de 20 hectares de áreas degradadas e plano de ação de gestão ambiental e territorial da Terra Indígena Taunay/Ipegue.

## **ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

**Componente 1** – Iniciativas comunitárias sustentáveis e adaptativas;

**Subcomponente 1-A** – Iniciativas Comunitárias – Subprojetos Gestão de Recursos Naturais

## **LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

A execução do serviço será na Terra Indígena Taunay/Ipegue, no município de Aquidauana/MS – Brasil.

## **ATIVIDADES**

1. Planejar com a comunidade e com o coordenador do subprojeto as atividades de recuperação dos 20 ha de áreas degradadas;
2. Realizar uma oficina sobre correção e enriquecimento de solo, com: técnicas agroecológicas e sustentáveis; aplicação de micronutrientes e aplicação de calcário; e, plantio de adubação verde;
3. Acompanhar as atividades referentes à correção e enriquecimento do solo;
4. Acompanhar a aplicação de adubos e micronutrientes na área a ser recuperada;
5. Acompanhar o plantio de adubos verdes como: mucuna, feijão de porco, guandu e outros tipos;
6. Acompanhar o plantio de milho, feijão e mandioca no sistema tradicional terena;
7. Realizar oficina para coleta de sementes de árvores nativas do cerrado;
8. Acompanhar e assessorar todas as etapas previstas para a elaboração do plano de gestão das áreas tradicionais, como: mobilização da equipe técnica; apoio no curso para uso de gps e drone; e, diagnóstico das áreas.
9. Elaboração de Plano de Gestão para a TI Taunay/Ipegue e terras tradicionais Terena.

## **PRODUTOS**

Produto 1 - Plano de trabalho com todas as atividades previstas e cronograma físico aprovado pela comunidade e coordenador do subprojeto.

Produto 2 – Oficina realizada e relatório referente à capacitação sobre correção e enriquecimento de solo, com: técnicas agroecológicas e sustentáveis; aplicação de micronutrientes; e, plantio de adubação verde;

Produto 3 - Oficina realizada e apresentação do relatório do curso de coleta de sementes nativas do cerrado.

Produto 4 - Relatório de acompanhamento dos 20 ha de área recuperada, detalhando todas etapas realizadas, técnicas adotadas, insumos aportados e participação da comunidade, tendo como anexo um relatório fotográfico de todo o trabalho de recuperação.

Produto 5 - Plano de Gestão Territorial e Ambiental da TI Taunay/Ipegue.

### **FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS**

Relatórios técnicos em formato digital, sendo apresentados em Língua Portuguesa, em linguagem clara e didática, propiciando uma boa compreensão. Deverão estar em consonância com o cronograma de trabalho estabelecido no Contrato e com o Termo de Especificação.

### **CRONOGRAMA, PRODUTOS E PERCENTUAIS DE PAGAMENTO**

O prazo total para a realização dos serviços previstos neste Termo de Especificação Referêcia é de 10 meses. Os respectivos produtos, prazos de apresentação e percentuais de pagamento dos mesmos estão descritos na tabela a seguir:

Produtos	Perct. Para pagto	Meses									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
RT – 1	7%		X								
RT – 2	20%				X						
RT – 3	15%						X				
RT – 4	20%								X		
RT – 5	38%										X
<b>Total</b>	<b>100%</b>										

O prazo de análise dos produtos será de até 05 dias após a entrega. Caso sejam necessárias readequações, após análise para fins de aprovação, se reinicia a contagem do prazo. A análise e aprovação será feita pela Coordenação ou Representante legal da Associação.

Após aprovação formal será submetido ao CAA/NM para pagamento. O prazo de pagamento será de até 10 dias corridos.

### **QUALIFICAÇÃO DO CONSULTOR**

Poderão participar desta seleção os profissionais que tenham, no mínimo, a qualificação descrita abaixo:

#### **a) Formação Acadêmica**

#### **Requisitos mínimos:**

- Profissional graduado em curso de nível superior em Ciências Agrárias;

**Requisitos desejáveis:**

- Especialização/pós-graduação em Ciências Agrárias.

**b) Experiência Profissional**

**Requisitos mínimos:**

- Experiência na elaboração de um (1) PGTA (Plano de Gestão Territorial e Ambiental);
- Experiência comprovada de um (1) ano junto a comunidades indígenas;

**Requisitos desejáveis:**

- Experiência em recuperação de área degradada;
- Experiência de trabalho em manejo de solo com técnicas agroecológicas
- Experiência comprovada ano junto a comunidades indígenas do Mato Grosso do Sul;
- Experiência na condução/realização de oficinas ou cursos para comunidades tradicionais e/ou indígenas.

**INSUMOS FORNECIDOS PELO CONTRATANTE**

Serão fornecidos pelo Contratante, os materiais necessários para a execução das oficinas, inclusive calcário e adubos verdes, além da mão de obra para a retirada das amostras de solo e a respectiva análise (de solo), durante as atividades do projeto.

**PREVISÃO DE VIAGENS**

As despesas com passagens aéreas, deslocamentos e hospedagem do(a) profissional, quando necessárias, não estão incluídas no valor dos produtos. As passagens aéreas serão adquiridas diretamente pela contratante. As despesas com alimentação, hospedagem e locomoção das atividades previstas nesse TDR, serão custeadas pela Contratante, mediante concessão de diárias ou contratação direta de serviços.

**SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO**

O Instituto Terena de Educação Intercultura, junto com a comunidade, será responsável pelo acompanhamento e supervisão geral das atividades.

**PROPRIEDADES**

Todas as peças produzidas pelo contratado, fruto deste Termo de Referência, inclusive originais e arquivos em meio digital, deverão ser entregues antes da data de término do contrato, e pertencerão ao Contratante.

**CONSIDERAÇÕES GERAIS**

O contratado será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas, referente a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a

contratação de autônomo, sendo a CONTRATANTE obrigada a fazer o recolhimento no ato do pagamento.

Não será proporcionado ao Contratado, seguro social (INSS), por acidentes de trabalho, de saúde, de acidentes ou de vida, nem lhe será concedido férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato.

Será vedado ao Contratado ceder quaisquer informações e/ou documentos, objetos deste Contrato, sem prévia autorização do Contratante e do Instituto Terena de Educação Intercultura.

O Contratado deverá executar as atividades constantes neste Termo de Especificação, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.